

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 022/2015 – CIB****Goiânia, 13 de março de 2015**

Aprova o credenciamento/habilitação da Milli Clínica Nefrológica como Unidade de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva - TRS, no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para inclusão de um serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, no Município;
- 3 - O parecer favorável da implantação desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva;
- 4 – A Resolução nº 004/2015, da Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região de Saúde Centro Sul, que aprova o credenciamento/habilitação do referido serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de março de 2015, o credenciamento/habilitação da Milli Clínica Nefrológica, CNES 7630743, como Unidade de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva - TRS, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, para atender a população da Região de Saúde Centro Sul em Terapia Renal Substitutiva – TRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS